



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 740.770 09:15:43

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0109786-45

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

109.786

FICHA

01

Uberlândia - MG, 03 de julho de 2015

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, na Avenida Taylor Silva n.º 811, constituído pelo apartamento n.º 401, localizado no terceiro pavimento do bloco 06 do condomínio Residencial Tocantins II, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 47,31m² de área privativa coberta, 4,6745m² de área comum coberta, 11,0811m² de área comum descoberta, 63,0656m² de área total, 0,00347 de fração ideal e 51,0618m² de cota de terreno, o qual é designado pela gleba n.º 01B, com a área de 14.705,80m², dentro do seguinte perímetro: "Inicia no marco M-A dividindo pela esquerda com Sr. Angelo Roberto Testa. Deste ponto segue em linha reta ainda por cerca de tela com rumo de 59°15'NW e distância de 65,88 metros até o marco M-3, cravado sob a cerca e dividindo à esquerda com Sr. Angelo Roberto Testa. Deste marco vira à direita com ângulo de 106°40'40" ou rumo de 13°30'NE em linha reta a ser delimitada com distância de 130,70 metros até o marco M-4, cravado no solo a 90,00 metros do eixo da torre, dividindo pela esquerda com a Gleba 2. Deste ponto vira à direita com ângulo interno de 125°46'20" ao rumo de 67°43'40"NE e distância de 103,00 metros até o marco M-5 cravado sob cerca junto a Avenida Taylor Silva, à esquerda com Gleba 2. Deste marco vira à direita, segue por cerca de tela e dividindo à esquerda com a Avenida Taylor Silva em ângulo de 104°56'40" ou rumo de 47°15'SE e distância de 40,66 metros até o marco M-G. Deste ponto vira à direita confrontando à esquerda com a Gleba - 1C, e rumo de 54°36'8"SW e distância de 30,00 metros até o marco M-H. Deste marco vira à esquerda e ainda com divisa pela esquerda com a Gleba - 1C, com rumo de 35°51'31"SE e distância de 24,61 metros até o marco M-D. Deste vira à direita dividindo pela esquerda com a Gleba - 1A, com rumo de 54°36'8"SW e distância de 79,44 metros até o marco M-C. Deste ponto vira à esquerda confrontando pela esquerda com a Gleba - 1A e com rumo de 35°23'52"SE e distância de 30,24 metros até o marco M-B. Deste marco vira à direita e ainda confrontando pela esquerda com a Gleba - 1A, e com rumo de 31°32'16"SW e distância de 69,51 metros até o marco M-A, onde teve origem esta descrição".

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188/2001, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759/1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 97.706, livro 02 deste Ofício. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011? Emol.: R\$3,85, Recivil: R\$0,23, TFJ.: R\$1,28, Total: R\$5,36. DOU FÉ.

AV-1-109.786-03/07/2015- PROT. 316.593-19/06/2015. Certifico que a convenção de condomínio do Residencial Tocantins II foi registrada no Livro 03-

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

01

CNM: 032573.2.0109786-45
 2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Auxiliar, sob o n.º 15.462 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,06, Recivil: R\$0,18, TFJ.: R\$1,02, Total: R\$4,26. DOU FÉ.

AV-2-109.786-03/07/2015- Certifico conforme averbação n.º 03 da matrícula 97.706, livro 02 deste Ofício, que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto da presente matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do citado artigo, mantido sob propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer ~~credores~~ da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

AV-3-109.786-03/07/2015- PROT. 316.593-19/06/2015. Certifico a requerimento datado de 01/06/2015, e conforme certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 16/06/2015, que em 02/06/2015 foi fornecido o habite-se n.º 4541/2015 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Avenida Taylor Silva n.º 811, com a área construída de 51,99m² e com o valor venal estipulado em R\$11.402,06. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0302.09.25.0004.0092. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: ~~R\$38,53~~, Recivil: R\$2,31, TFJ.: R\$15,74, Total: R\$56,58. (P.396, n.º 8.928). DOU FÉ.

AV-4-109.786-03/07/2015- PROT. 316.593-19/06/2015. Certifico que foi apresentada a CND/INSS n.º 001752015-88888037, datada de 17/06/2015, referente a área construída de obra nova de 14.971,53m² do condomínio Residencial Tocantins II. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,06, Recivil: R\$0,18, TFJ.: R\$1,02, Total: R\$4,26. (P.396, n.º 8.928). ACA. DOU FÉ.

AV-5-109.786-29/08/2016- PROT. 329.277-19/08/2016. Caixa Econômica Federal, representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, via Ofício datado de 18/08/2016, autorizou o cancelamento da averbação n.º 02 desta matrícula. Emol.: R\$3,38, Recivil: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,71. DOU FÉ.

Continua na ficha 02

Continua na página 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 740.770 09:15:43

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0109786-45

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

109.786

FICHA

02

Uberlândia - MG, 29 de agosto de 2016

R-6-109.786-29/08/2016- PROT. 329.277-19/08/2016. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.081P, fls. 153 e 154, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.018P, fl. 022. **ADQUIRENTE** - CRISTINA MENDES DE MOURA, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/09/87, atendente, CI 14.023.629-SSP-MG e CPF 015.495.636-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Severina Maria de Oliveira n.º 117. **ANUENTE** - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171001603003**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei n.º 10.188/2001, e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 25/06/2015, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$65.000,00**. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, Emol.: R\$205,97, Recivil: R\$12,36, TFJ.: R\$84,13, Total: R\$302,46. **DOU FÉ.**

R-7-109.786-29/08/2016- DEVEDORA - CRISTINA MENDES DE MOURA, retro qualificada. **CREADOR** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171001603003**, datado de 25/06/2015, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA DÍVIDA CONTRATADA - R\$65.000,00**. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00**. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses**. **ENCARGO MENSAL INICIAL - R\$541,66**, sendo: Subvenção FAR: R\$486,96; Encargo a ser pago: R\$54,70. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/07/2015**. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC**. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$65.000,00**. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias**, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **GARANTIA** - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos do artigo 2º § 3º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$205,97, Recivil: R\$12,36, TFJ.: R\$84,13, Total: R\$302,46. **DOU FÉ.**

AV-8-109.786-29/08/2016- PROT. 329.277-19/08/2016. Certifico conforme item 7.1 do Instrumento Particular, retro registrado, que nos termos dos

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0109786-45

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emol.: R\$3,38, Recivil: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,71. (P.409, n.º 9.215). PVR. DOU FÉ.

AV-9-109.786-12/04/2024- PROT. 441.532-10/04/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de Belo Horizonte, 28/09/2023, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$95,30, Recome: R\$5,72, ISSQN: R\$1,91, TFJ.: R\$31,44, Total: R\$134,37. Selo de Fiscalização Eletrônico: HRA81795, Código de Segurança: 0046-5787-9461-9098. (P.501, n.º 11.098). DOU FÉ.

AV-10-109.786-12/04/2024- PROT. 441.532-10/04/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recome: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: HRA81795, Código de Segurança: 0046-5787-9461-9098. (P.501, n.º 11.098). FDLL. DOU FÉ.

R-11-109.786-08/10/2024- PROT. 450.821-04/10/2024. TRANSMITENTE - CRISTINA MENDES DE MOURA, brasileira, solteira, nascida em 03/09/87, administradora, CI 14.023.629-MG e CPF 015.495.636-88, residente e domiciliada na Rua do Real n.º 43, casa 02, Bairro São Jorge, Uberlândia-MG. ADQUIRENTE - LUCAS DANIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/91, estivador, carregador, embalador e assemelhados, Registro Geral-CPF 114.775.356-32, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Silva n.º 35, casa 02, Bairro Patrimônio, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Continua na ficha 03

Continua na página 05



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 740.770 09:15:43

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0109786-45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula

109.786

Ficha

03

Uberlândia - MG, 08 de outubro de 2024

N.º 8.4444.3500831-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 22/08/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$160.000,00, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$27.631,50; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$4.844,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$127.524,50. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$160.000,00. Foi recolhido ITBI no Nu Pagamentos S.A., via internet, em 27/09/2024; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, emitida em 30/09/2024. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.337,42, Recompe: R\$140,23, ISSQN: R\$46,75, TFJ.: R\$1.151,35, Total: R\$3.675,75. Selo de Fiscalização Eletrônico: IGG75635, Código de Segurança: 3172-5424-3369-0241. DOU FÉ.

R-12-109.786-08/10/2024- DEVEDOR - LUCAS DANIEL DOS SANTOS, retro qualificado. **CREatora** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3500831-6, datado de 22/08/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento: R\$127.524,50. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$169.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Amortização: 420 meses. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. COM DESCONTO - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%. TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,6800%. COM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,4167%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal e Efetiva: 0,3750%. TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal e Efetiva: 0,3750%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 19/09/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$629,28. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$169.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.185,83, Recompe: R\$131,14, ISSQN: R\$43,72, TFJ.: R\$1.076,61, Total:

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0109786-45

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula

Ficha

109.786

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$3.437,30. Selo de Fiscalização Eletrônico: IGG75635, Código de Segurança: 3172-5424-3369-0241. (P.507, n.º 11.222). JNM. DOU FÉ.

AV-13-109.786-17/09/2025- PROT. 467.119-05/09/2025, reapresentado em 15/09/2025. Conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, datada de 11/09/2025, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP 38.415-381. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JHY38400, Código de Segurança: 0865-1860-0069-0258. DOU FÉ.

AV-14-109.786-17/09/2025- PROT. 467.119-05/09/2025, reapresentado em 15/09/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 02/09/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$171.212,45. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$171.212,45. Foi recolhido ITBI na CEF conforme guia autenticada sob o n.º 0031 1000785001056 em 01/09/2025. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.413,89, Recome: R\$181,69, ISSQN: R\$48,28, TFCJ: R\$1.206,15, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.850,01. Selo de Fiscalização Eletrônico: JHY38400, Código de Segurança: 0865-1860-0069-0258. CCLP. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 740.770 09:15:47

Página 7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 109786. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 17 de setembro de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº JHY38412
Cód. Seg.: 2024.0508.3133.2006

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25
ISS R\$0,54
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EMY7R-C76SD-HC2UN-9EEM2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Melissa Soares Fonseca (CPF ***.944.486-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EMY7R-C76SD-HC2UN-9EEM2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>